



**LEI MUNICIPAL N. 866/2014.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

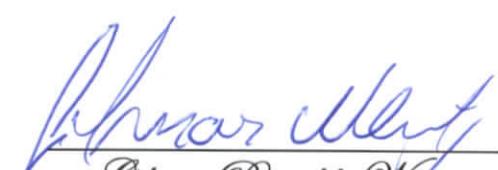
**“Dispõe sobre alteração de denominação
de Logradouro no Setor E, no município
de Querência – MT”**

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Aloisio Weber, a atual Rua E 15, no Setor E do município de Querência – MT.

Art. 2º Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 04 de Novembro de 2014.



Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal